



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP**

**TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE REVITALIZAÇÃO,
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS
FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO - BID**

JULHO/2014

SUMÁRIO

1. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS	3
2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	3
3. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA	3
4. METAS E ALCANCE	4
5. LOCALIZAÇÃO E ÁREA ABRANGIDA PELOS SERVIÇOS	4
6. ESCOPO DOS SERVIÇOS	5
7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ LEGISLAÇÃO	6
8. RELATÓRIOS E PRODUTOS	7
8.1 Relatórios	7
8.2 Forma de Apresentação	7
8.3 Discussão da Minuta do Relatório Final ou de um Documento Final	7
8.4 Produtos	8
9. PRAZO DOS TRABALHOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
10. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE	11
11. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	12
12. HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS	12
13. COORDENADOR DO CONTRATANTE	12
14. ENDEREÇO DO CONTRATANTE	13
15. ANEXOS	14
15.1 CROQUI E FOTO AÉREA DAS VIAS PRETENDIDAS	14
15.1.1 Avenida Leonel de Moura Brizola e Rua da Prata - Trecho com Pavimentação Primária.	14
15.1.2 Rua Aurélio Romualdo Moro - Trecho com Pavimentação Primária.	14
15.1.3 Rua Ayro de Carvalho Cruz - Trecho com Pavimentação Primária.	15
15.1.4 Rua Etuzi Takayama - Trecho Pavimentado em PMF.	15
15.1.5 Rua Paulino Pioli - Trecho com Pavimentação Primária.	16
15.1.6 Rua Professor Waldomiro Ferreira de Freitas - Trecho com Pavimentação Primária.	16
15.1.7 Rua Nilo Lazaro Abud - Trecho com Pavimentação Primária e Pavimentação em PMF.	17
15.1.8 Rua Nilton Abel de Lima - Trecho com Pavimentação Primária e Pavimentação em PMF.	17
15.1.9 Ruas Bairro Jardim Jacarandá – Vias com Pavimentação Primária	18
15.2 FOTOS DAS VIAS PRETENDIDAS	19
15.2.1 Avenida Leonel de Moura Brizola e Rua da Prata - Trecho com Pavimentação Primária.	19
15.2.2 Rua Aurélio Romualdo Moro - Trecho com Pavimentação Primária.	19
15.2.3 Rua Ayro de Carvalho Cruz - Trecho com Pavimentação Primária.	20
15.2.4 Rua Etuzi Takayama - Trecho Pavimentado em PMF.	20
15.2.5 Rua Paulino Pioli - Trecho com Pavimentação Primária.	21
15.2.6 Rua Professor Waldomiro Ferreira de Freitas - Trecho com Pavimentação Primária.	21
15.2.7 Rua Nilo Lazaro Abud - Trecho com Pavimentação Primária e Pavimentação em PMF.	22
15.2.8 Rua Nilton Abel de Lima - Trecho com Pavimentação Primária e Pavimentação em PMF.	22
15.2.9 Ruas Bairro Jardim Jacarandá – Vias com Pavimentação Primária	22
15.3 ORÇAMENTO	24
15.4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	25

1. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DER - PR	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
ISC	Índice de Suporte Califórnia
NBR	Norma Brasileira
OS	Ordem de Serviço
Projeto	Projeto Executivo de pavimentação, drenagem, restauração de pavimento, revitalização, terraplanagem, sinalização e obras complementares de acessibilidade.
TDR	Termos de Referência
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de uma Empresa de Engenharia com experiência em elaboração de projetos executivos de engenharia na área de Pavimentação e Drenagem, para fins de elaboração de projetos executivos para suporte técnico junto a Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP, da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Os projetos a serem elaborados contemplam pavimentação, sinalização, drenagem, restauração de pavimento, revitalização, terraplanagem e obras complementares de acessibilidade.

3. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes do Município de Paranaguá, por meio da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macro drenagem e de mobilidade urbana, além de ações para o fortalecimento da gestão municipal, o Executivo Municipal criou o Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município, no âmbito do PROCIDADES, um programa destinado justamente a promover a melhoria da qualidade de vida da população de municípios brasileiros de pequeno e médio porte.

O Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá é financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR, ajustado em 30 de setembro de 2011 e contempla três grandes componentes: I –

INFRAESTRUTURA URBANA; II – DESENVOLVIMENTO SOCIAL e III – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.

A pavimentação e recuperação de vias estruturantes do Município e a ampliação e melhoria de diversas vias arteriais e coletoras fazem parte do componente INFRAESTRUTURA URBANA (subcomponente PAVIMENTAÇÃO) e visam à melhoria do sistema de mobilidade e acessibilidade da população residente nos bairros contemplados com as ações a serem desenvolvidas, afetando a economia local e a qualidade de vida dos moradores das áreas de abrangência.

Para que os projetos de pavimentação sejam implementados, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada em projetos de restauração de pavimentos, sinalização viária e drenagem, sobretudo para a observância da excelência de qualidade na elaboração dos projetos de engenharia. Isto porque a reabilitação e a manutenção das vias pavimentadas da rede municipal exigem o olhar técnico qualificado de uma empresa especializada em projetos, que contribua com a equipe técnica da UGP – Unidade de Gerenciamento do Programa, órgão administrativo municipal criado especialmente para gerenciar e acompanhar a execução do Programa Integrado do Município.

4. METAS E ALCANCE

As metas que se pretende alcançar com a contratação da Empresa especializada em Projetos consistem no recebimento de projetos executivos que possibilitem a perfeita execução das obras relativas ao empreendimento, visando à melhoria da infraestrutura do município.

5. LOCALIZAÇÃO E ÁREA ABRANGIDA PELOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da contratação da Empresa especializada em projetos executivos abrangerão alguns bairros do Município, dentre os quais o Jardim Ouro Fino, Vila Garcia, Jardim Vale do Sol, Parque São João, Vila dos Comerciantes e Jardim Jacarandá, que são bairros lineadores da Avenida Leonel de Moura Brizola, Rua da Prata, Rua Aurélio Romualdo Moro, Rua Ayro de Carvalho Cruz, Rua Etuzi Takayama, Rua Paulino Pioli, Rua Professor Waldomiro Ferreira de Freitas, Rua Nilo Lázaro Abud, Rua Nilton Abel de Lima, Rua Souzaange Maia Vieira, Rua Sueli Alves Bonzatto, Rua José Justino de Mello e Rua Vereador Joel Ferruci. Conforme demonstrado no ANEXO 15.1 – Croquis e 15.2 – Fotos.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá atender aos serviços elencados abaixo conforme consta do Cronograma de Execução e do Cronograma Financeiro.

- ✓ Planejamento das Ações, Coleta de Informações do Plano Diretor e do Cadastro Imobiliário, Definição de Traçado e Geometria das Vias a serem projetadas. Pesquisa de disponibilidade de materiais (insumos) e do volume de tráfego das ruas;
- ✓ Levantamento Topográfico Cadastral Urbano, considerando árvores, postes, desníveis em passeios, alinhamentos prediais, ponto de ônibus, telefones públicos, sinalização vertical existente, e qualquer outro tipo de interferência relevante.
- ✓ Levantamento Hidrológico, considerando bacias de contribuição, cursos d'água, áreas de alagamento, obras de arte, bocas de lobo, bueiros, cabeceiras de travessias, caixas de inspeção, caixas de ligação, tubulação existente, dissipadores de energia e qualquer outro elemento relevante.
- ✓ Contagem de tráfego de acordo com normas específicas, cálculo do número N, verificação das condições da pista para o cálculo do reforço, ilustrando os trechos com material fotográfico;
- ✓ Levantamento de deflexões e ensaios geotécnicos, com viga Benkelman na extensão das vias que terão o reforço no pavimento, para aplicação nos projetos;
- ✓ Sondagem e coleta dos materiais em toda a extensão das vias que terão pavimentação nova;
- ✓ Elaboração do Projeto Geométrico das Vias, contendo: definição de traçado, greide e desenhos;
- ✓ Elaboração do Projeto de Terraplanagem, contendo: desenho de sessões transversais, memória de cálculo de áreas e volumes da movimentação de terra;
- ✓ Elaboração do Projeto de Drenagem nos trechos de pavimentação, contendo: dimensionamento do sistema de coleta, dimensionamento das redes, lançamento de emissários, verificação dos elementos existentes e possíveis modificações, memoriais descritivos e especificação técnica de materiais a serem utilizados e processos construtivos;

- ✓ Elaboração do Projeto de Pavimentação das Ruas, contendo: desenhos, cotas, cálculos, notas de serviço e qualquer outro detalhe que se faça relevante;
- ✓ Elaboração dos Projetos de Reforço da extensão pavimentada nas Ruas que serão restauradas, contendo: desenhos, cotas, cálculos, notas de serviço e qualquer outro detalhe que seja relevante;
- ✓ Elaboração dos Projetos de Sinalização Viária de acordo com as normas vigentes, contendo os desenhos dos sinais e o posicionamento destes nas vias – sinalização horizontal e sinalização vertical;
- ✓ Elaboração dos Projetos de Obras Complementares como passeios, ciclo faixas, paradas de ônibus, acessibilidade e qualquer outro detalhe que se faça necessário;
- ✓ Elaboração dos Volumes de Informações com as especificações dos serviços e materiais a serem utilizados, bem como o quantitativo, valores unitários tabelados, apresentados através de planilhas. Os valores unitários deverão ser informados através das tabelas atualizadas SEIL e SINAPI;
- ✓ Preparação da documentação para a liberação das licenças ambientais;
- ✓ Elaboração de relatórios mensais.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ LEGISLAÇÃO

Para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Empresa deverá seguir principalmente o enquadramento de classificação de vias instituído pelo Plano Diretor do Município de Paranaguá, bem como as normas de projeto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER – PR, deverá seguir o que rege o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN no que tange a Regulamentação da Sinalização Viária, e a ABNT NBR 9050 que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, sem prejuízo de outros ordenamentos da legislação nacional.

8. RELATÓRIOS E PRODUTOS

8.1 Relatórios

Como comprovação de suas atividades a Empresa contratada deverá apresentar:

- ✓ Plano de Trabalho atualizado;
- ✓ Relatórios de Andamento, mensais;
- ✓ Minuta do Relatório Final;
- ✓ Relatório Final;
- ✓ Projetos Executivos;
- ✓ Memórias de Cálculo e Memoriais Descritivos;
- ✓ Cadernetas ou Planilhas com o resultado dos serviços de campo e
- ✓ Orçamentos de cada Projeto.

8.2 Forma de Apresentação

Os relatórios finais, projetos executivos, memórias, memoriais, cronogramas e planilhas deverão ser entregues:

- (a) em 03 (três) vias físicas e 02 (duas) vias digitais, sendo uma via em .pdf e outra em .docx, .xlsx e .dwg conforme característica do arquivo;
- (b) o caderno de projetos deverá ser apresentado em conformidade com as normas brasileiras pertinentes, especialmente a Norma ABNT;
- (c) todos os documentos deverão ser entregues com cópia em meio eletrônico pertinente.

8.3 Discussão da Minuta do Relatório Final ou de um Documento Final

Serão realizadas até 03 (três) reuniões específicas para a discussão da Minuta do Relatório Final de cada Produto.

Após a aprovação da minuta, a empresa contratada, em prazo a ser acertado com o Contratante, fará a entrega do Relatório Final correspondente, em impressão definitiva e contendo todas as informações solicitadas pelo Contratante quando da análise da respectiva minuta.

8.4 Produtos

Os produtos resultantes da consultoria objeto deste TDR são:

PRODUTO 1 – Projeto Executivo da Rua Etuzi Takayama, compreendendo projeto de pavimentação com reforço, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Rua Arlindo Piovesan e a Rua dos Ipês totalizando 1.425 metros.

PRODUTO 2 – Projeto Executivo da Rua da Prata, compreendendo projeto de pavimentação nova, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Avenida Belmiro Sebastião Marques e a Avenida Leonel de Moura Brizola totalizando 116 metros.

PRODUTO 3 – Projeto Executivo da Rua Aurélio Romualdo Moro, compreendendo projeto de pavimentação nova, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Rua Ayro Carvalho Cruz e a Rua Aníbal de Castro totalizando 900 metros.

PRODUTO 4 – Projeto Executivo da Rua Ayro de Carvalho Cruz, compreendendo projeto de pavimentação nova, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Rua Aurélio Romualdo Moro e a PR-407 totalizando 430 metros.

PRODUTO 5 – Projeto Executivo da Avenida Leonel de Moura Brizola, compreendendo projeto de pavimentação nova, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Rua da Prata e a PR-407 totalizando 670 metros.

PRODUTO 6 – Projeto Executivo da Rua Paulino Pioli, compreendendo projeto de pavimentação nova, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rua Zélia Simeão Poplade totalizando 560 metros.

PRODUTO 7 – Projeto Executivo da Rua Professor Waldomiro Ferreira de Freitas, compreendendo projeto de pavimentação nova, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que

se faça necessário, no trecho entre a Rua das Rosas e a Rua Nelson Pereira Neves totalizando 640 metros.

PRODUTO 8 – Projeto Executivo da Rua Nilo Lazaro Abud, compreendendo projeto de pavimentação nova, pavimentação com reforço, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rua Zélia Simeão Poplade totalizando 560 metros.

PRODUTO 9 – Projeto Executivo da Rua Nilton Abel de Lima, compreendendo projeto de pavimentação nova, pavimentação com reforço, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rua Zélia Simeão Poplade totalizando 560 metros.

PRODUTO 10 – Projeto Executivo da Rua Souzaange Maia Vieira, compreendendo projeto de pavimentação nova, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Rua Sueli Alves Bonzatto e a Avenida Belmiro Sebastião Marques totalizando 300 metros.

PRODUTO 11 – Projeto Executivo da Rua Sueli Alves Bonzatto, compreendendo projeto de pavimentação nova, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Rua Souzaange Maia Vieira e a Rua José Justino de Mello totalizando 130 metros.

PRODUTO 12 – Projeto Executivo da Rua José Justino de Mello, compreendendo projeto de pavimentação nova, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Rua Sueli Alves Bonzatto e a Rua Vereador Joel Ferruci totalizando 140 metros.

PRODUTO 13 – Projeto Executivo da Rua Vereador Joel Ferruci, compreendendo projeto de pavimentação nova, sinalização viária, drenagem, calçadas, rampas de acessibilidade, ciclovia, ponto de ônibus e qualquer outro que se faça necessário, no trecho entre a Rua Souzaange Maia Vieira e a Rua José Justino de Mello totalizando 130 metros.

Os produtos da consultoria deverão ser desenvolvidos em conformidade com as seguintes atividades:

ATIVIDADE 01 – compreende: Levantamento topográfico, levantamento cadastral e deflectometria e eventuais ensaios geotécnicos complementares, correspondente ao PRODUTO 1;

ATIVIDADE 02 – compreende: Desenvolvimento, conclusão e entrega dos projetos executivos e demais documentos pertinentes, correspondentes ao PRODUTO 1;

ATIVIDADE 03 – compreende: Levantamento topográfico, levantamento cadastral, sondagem ISC e eventuais ensaios geotécnicos complementares, correspondentes aos PRODUTOS 2, 3, 4 e 5;

ATIVIDADE 04 – compreende: Desenvolvimento, conclusão e entrega dos projetos executivos e demais documentos pertinentes, correspondentes aos PRODUTOS 2, 3, 4 e 5;

ATIVIDADE 05 – compreende: Levantamento topográfico, levantamento cadastral, sondagem ISC, deflectometria e eventuais ensaios geotécnicos complementares, correspondente aos PRODUTOS 6, 7, 8 e 9;

ATIVIDADE 06 – compreende: Desenvolvimento, conclusão e entrega dos projetos executivos e demais documentos pertinentes, correspondentes aos PRODUTOS 6, 7, 8 e 9;

ATIVIDADE 07 – compreende: Levantamento topográfico, levantamento cadastral, sondagem ISC e eventuais ensaios geotécnicos complementares, correspondente aos PRODUTOS 10, 11, 12 e 13;

ATIVIDADE 08 – compreende: Desenvolvimento, conclusão e entrega dos projetos executivos e demais documentos pertinentes, correspondentes aos PRODUTOS 10, 11, 12 e 13.

9. PRAZO DOS TRABALHOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades deverão ser desenvolvidas num prazo máximo de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante, podendo ser prorrogado por igual período e em conformidade com o cronograma de execução abaixo:

ATIVIDADE	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS
ATIVIDADE 01 – Levantamento topográfico, levantamento cadastral e deflectometria e eventuais ensaios geotécnicos complementares, correspondente ao PRODUTO 1.					

ATIVIDADE	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS
ATIVIDADE 02 – Desenvolvimento, conclusão e entrega dos projetos executivos e demais documentos pertinentes, correspondentes ao PRODUTO 1.					
ATIVIDADE 03 – Levantamento topográfico, levantamento cadastral, sondagem ISC e eventuais ensaios geotécnicos complementares, correspondentes aos PRODUTOS 2, 3, 4 e 5.					
ATIVIDADE 04 – Desenvolvimento, conclusão e entrega dos projetos executivos e demais documentos pertinentes, correspondentes aos PRODUTOS 2, 3, 4 e 5.					
ATIVIDADE 05 – Levantamento topográfico, levantamento cadastral, sondagem ISC, deflectometria e eventuais ensaios geotécnicos complementares, correspondente aos PRODUTOS 6, 7, 8 e 9.					
ATIVIDADE 06 – Desenvolvimento, conclusão e entrega dos projetos executivos e demais documentos pertinentes, correspondentes aos PRODUTOS 6, 7, 8 e 9.					
ATIVIDADE 07 – Levantamento topográfico, levantamento cadastral, sondagem ISC e eventuais ensaios geotécnicos complementares, correspondente aos PRODUTOS 10, 11, 12 e 13.					
ATIVIDADE 08 – Desenvolvimento, conclusão e entrega dos projetos executivos e demais documentos pertinentes, correspondentes aos PRODUTOS 10, 11, 12 e 13.					

10. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

A Contratante disponibilizará ao Contratado as dependências da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, em caso de necessidade e apenas como apoio no desenvolvimento das atividades pertinentes à execução dos serviços.

A Contratante disponibilizará ao contratado os seguintes itens para subsidiar a elaboração dos projetos:

- Imagem Quickbird de área de intervenção do ano de 2006.
- Ortofoto de área de intervenção do ano de 2010.
- Restituição Aerofotogramétrica da área de intervenção do ano de 1997.

Os demais insumos necessários ficarão ao encargo da empresa contratada, tais como:

- veículos necessários a sua locomoção;
- instalações adequadas ao desenvolvimento dos serviços;
- equipamentos necessários ao cumprimento do estabelecido neste TDR;

- impressão de relatórios dos produtos de acordo com as normas da ABNT;
- Cadastramento, levantamentos, ensaios, testes e outros insumos que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

As despesas de deslocamento, estadia, alimentação entre outras geradas pela prestação do serviço, correrão por conta da Contratada.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a vigência do contrato, os serviços serão executados no escritório da Empresa, nas áreas definidas no item 5 deste Termo de Referência e em caráter eventual na sede da UGP situada na Rua Ada Macaggi, nº 146, bairro Campo Grande, CEP 83.203-720 – Paranaguá/PR.

12. HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

A contratação será realizada mediante um Contrato por Preço Global.

As despesas desta contratação correrão pela Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.0200.4999.33.90.39.05 – Fonte 1624, do orçamento relativo ao exercício de 2014.

O pagamento a ser realizado durante os 05 (cinco) meses do contrato, terá como base o valor de **R\$ 393.900,35 (trezentos e noventa e três mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos)** conforme orçamento, que será pago em 04 (quatro) parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

13. COORDENADOR DO CONTRATANTE

Fica estabelecido como coordenador do contrato, o Coordenador Geral da UGP, Arquiteto Ricardo Feitosa Antunes, que acompanhará, fiscalizará e receberá os trabalhos realizados juntamente com o Diretor de Engenharia da UGP, Engenheiro Norberto André Jamnik Neto e um representante técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas.



14. ENDEREÇO DO CONTRATANTE

Município de Paranaguá (Prefeitura Municipal de Paranaguá)
Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, CEP 83.203-060, Paranaguá, Paraná.

Fica estabelecida a sede da UGP – Unidade de Gerenciamento de Programas, à Rua Ada Macaggi nº 146 – Bairro Campo Grande – Paranaguá- PR – CEP 83.203-720 – Telefone [41] 3420-6109 – Fax: [41] 3420-6108 – e-mail ugp@pmpgua.com.br para tratar de quaisquer assuntos ou atividades relacionadas a este TDR.

Paranaguá, 14 de Julho de 2014.

15. ANEXOS

15.1 CROQUI E FOTO AÉREA DAS VIAS PRETENDIDAS

15.1.1 Avenida Leonel de Moura Brizola e Rua da Prata - Trecho com Pavimentação Primária.



Figura 1: Trecho entre a PR - 407 e a Avenida Belmiro Sebastião Marques (786 metros)

15.1.2 Rua Aurélio Romualdo Moro - Trecho com Pavimentação Primária.



Figura 2: Trecho entre a Rua Ayro Carvalho Cruz e Rua Aníbal de Castro (900 metros)

15.1.3 Rua Ayro de Carvalho Cruz - Trecho com Pavimentação Primária.



Figura 3: Trecho entre a PR - 407 e a Rua Aurélio Romualdo Moro (430 metros)

15.1.4 Rua Etuzi Takayama - Trecho Pavimentado em PMF.



Figura 4: Trecho entre Rua Arlindo Piovesan e a Rua dos Ipês (1.425 metros)

15.1.5 Rua Paulino Pioli - Trecho com Pavimentação Primária.



Figura 5: Trecho entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rua Zélia Simeão Poplade (560 metros)

15.1.6 Rua Professor Waldomiro Ferreira de Freitas - Trecho com Pavimentação Primária.



Figura 6: Trecho entre a Rua das Rosas e a Rua Nelson Pereira Neves (640 metros)

15.1.7 Rua Nilo Lazaro Abud - Trecho com Pavimentação Primária e Pavimentação em PMF.



Figura 7: Trecho entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rua Zélia Simeão Poplade (280 metros em pavimentação primária e 280 metros em PMF)

15.1.8 Rua Nilton Abel de Lima - Trecho com Pavimentação Primária e Pavimentação em PMF.

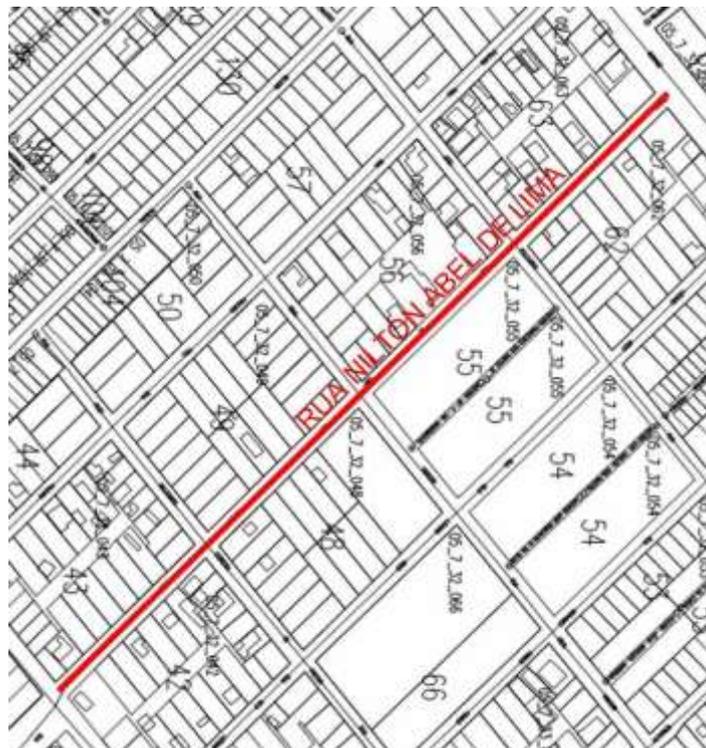


Figura 8: Trecho entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rua Zélia Simeão Poplade (280 metros em pavimentação primária e 280 metros em PMF)

15.1.9 Ruas Bairro Jardim Jacarandá – Vias com Pavimentação Primária

- Rua Souzaange Maia Vieira, trecho entre a Avenida Belmiro Sebastião Marques e a Rua Sueli Alves, na extensão de 300 metros;
- Rua Sueli Alves Bonzatto, trecho entre a Rua Souzaange Maia e a Rua José Justino, na extensão de 130 metros;
- Rua José Justino, trecho entre a Rua Sueli Alves e a Rua Vereador Joel Ferruci, na extensão de 140 metros;
- Rua Vereador Joel Ferruci, trecho entre a rua José Justino e a Rua Souzaange Maia, na extensão de 130 metros.

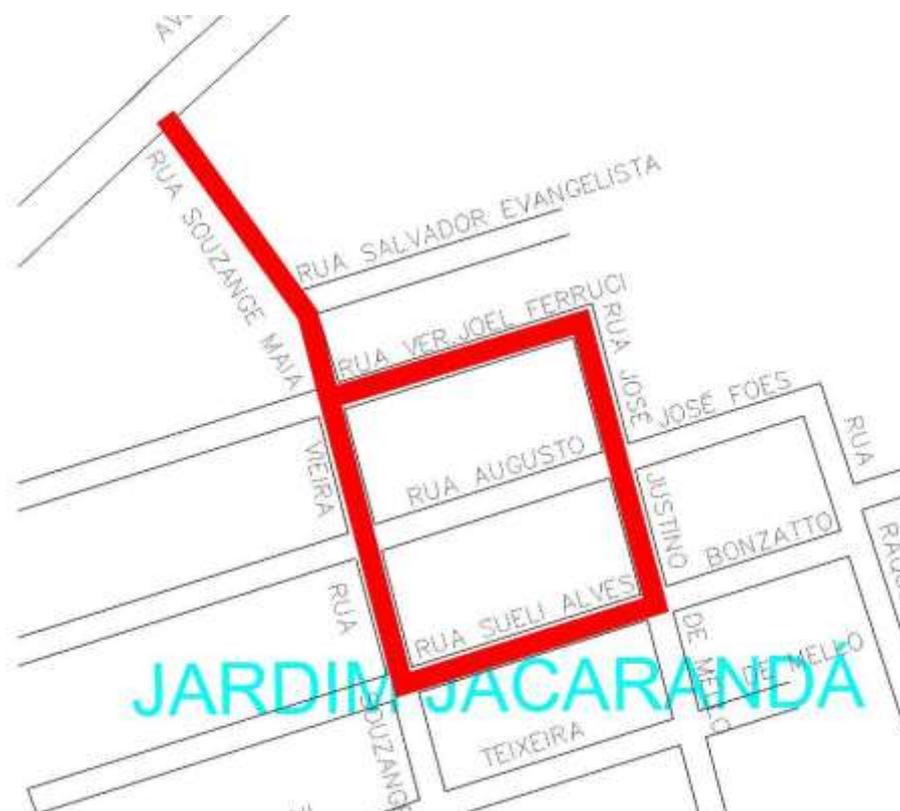


Figura 9: Ruas do Jardim Jacarandá em pavimentação primária (extensão total de 700 metros)

15.2 FOTOS DAS VIAS PRETENDIDAS

15.2.1 Avenida Leonel de Moura Brizola e Rua da Prata - Trecho com Pavimentação Primária.



15.2.2 Rua Aurélio Romualdo Moro - Trecho com Pavimentação Primária.



15.2.3 Rua Ayro de Carvalho Cruz - Trecho com Pavimentação Primária.



15.2.4 Rua Etuzi Takayama - Trecho Pavimentado em PMF.





15.2.5 Rua Paulino Pioli - Trecho com Pavimentação Primária.



15.2.6 Rua Professor Waldomiro Ferreira de Freitas - Trecho com Pavimentação Primária.



15.2.7 Rua Nilo Lazaro Abud - Trecho com Pavimentação Primária e Pavimentação em PMF.

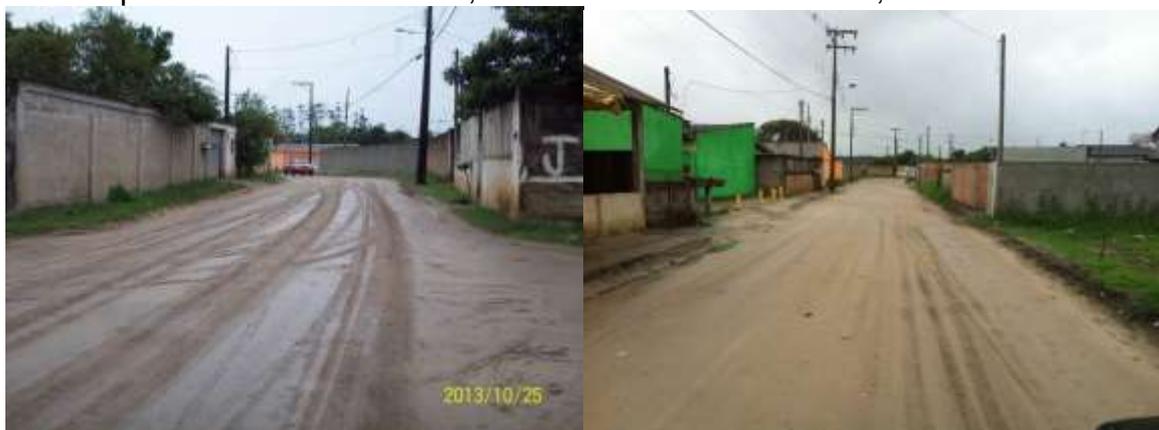


15.2.8 Rua Nilton Abel de Lima - Trecho com Pavimentação Primária e Pavimentação em PMF.



15.2.9 Ruas Bairro Jardim Jacarandá – Vias com Pavimentação Primária

- Rua Souzae Maia Vieira, trecho entre a Avenida Belmiro Sebastião Marques e a Rua Sueli Alves, na extensão de 300 metros;



- Rua Sueli Alves Bonzatto, trecho entre a Rua Souzaange Maia e a Rua José Justino, na extensão de 130 metros;



- Rua José Justino, trecho entre a Rua Sueli Alves e a Rua Vereador Joel Ferruci, na extensão de 140 metros;



- Rua Vereador Joel Ferruci, trecho entre a Rua José Justino e a Rua Souzaange Maia, na extensão de 130 metros.



15.3 ORÇAMENTO

ORÇAMENTO - PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ					
OBJETO: Projetos executivos de e complementares para Av. Belmiro Sebastião Marques					BASE: FEV/14
CÓD	SERVIÇO	UND	QTD	VU	VP
1	Levantamento Topográfico	KM	6,560	R\$ 8.181,20	R\$ 53.668,69
2	Levantamento Cadastral	KM	6,560	R\$ 8.181,20	R\$ 53.668,69
3	Deflectometria	KM	1,985	R\$ 9.817,44	R\$ 19.487,62
4	Sondagem (ISC)	KM	4,575	R\$ 9.817,44	R\$ 44.914,80
5	Projeto Geométrico	KM	6,560	R\$ 4.908,72	R\$ 32.201,21
6	Projeto Terraplanagem	KM	4,575	R\$ 1.636,24	R\$ 7.485,80
7	Projeto de Drenagem	KM	6,560	R\$ 9.817,44	R\$ 64.402,43
8	Projeto de Pavimentação	KM	4,575	R\$ 6.544,96	R\$ 29.943,20
9	Projeto de Paviment. c/ Ref.	KM	1,985	R\$ 6.544,96	R\$ 12.991,75
10	Projeto de Sinalização	KM	6,560	R\$ 4.908,72	R\$ 32.201,21
11	Projeto Obras Complement.	KM	6,560	R\$ 6.544,96	R\$ 42.934,95
VALOR TOTAL					R\$ 393.900,35
Valor total de Trezentos e noventa e três mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos					
Paranaguá, 26 de março de 2014					
<hr/> Ildeivan da Silva Junior Engenheiro Civil - CREA-PR - 134584/D					
Orçamento realizado com base nos valores da tabela de honorários do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba/Pr de 2009; valores corrigidos segundo a inflação de janeiro de 2009 à fevereiro de 2014					

15.4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ								
PRODUTOS	EXT (KM)	MESES					R\$	%
		1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS		
PRODUTO 1	1,425	R\$ -	R\$ 83.939,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.939,14	21,3%
			100%					
PRODUTO 2	0,115	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.962,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.962,20	1,8%
				100%				
PRODUTO 3	0,9	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.486,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.486,81	13,8%
				100%				
PRODUTO 4	0,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.032,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.032,59	6,6%
				100%				
PRODUTO 5	0,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.562,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.562,40	10,3%
				100%				
PRODUTO 6	0,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.902,90	R\$ -	R\$ 33.902,90	8,6%
					100%			
PRODUTO 7	0,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.746,17	R\$ -	R\$ 38.746,17	9,8%
					100%			
PRODUTO 8	0,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.444,76	R\$ -	R\$ 33.444,76	8,5%
					100%			
PRODUTO 9	0,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.444,76	R\$ -	R\$ 33.444,76	8,5%
					100%			
PRODUTO 10	0,3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.162,27	R\$ 18.162,27	4,6%
						100%		
PRODUTO 11	0,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.870,32	R\$ 7.870,32	2,0%
						100%		
PRODUTO 12	0,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.475,73	R\$ 8.475,73	2,2%
						100%		
PRODUTO 13	0,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.870,32	R\$ 7.870,32	2,0%
						100%		
TOTAL PARCIAL	6,56	R\$ -	R\$ 83.939,14	R\$ 128.044,00	R\$ 139.538,59	R\$ 42.378,63	R\$ 393.900,35	
		0,0%	21,3%	32,5%	35,4%	10,8%		
TOTAL ACUMULADO		R\$ -	R\$ 83.939,14	R\$ 211.983,13	R\$ 351.521,72	R\$ 393.900,35		100%
		0,0%	21,3%	53,8%	89,2%	100,0%		
Valor total de trezentos e noventa e três mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos								
Ildeivan da Silva Junior								
Engenheiro Civil - CREA 134.584/D								
Orçamento realizado com base nos valores da tabela de honorários do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba/Pr de 2009; valores corrigidos segundo a inflação de janeiro de 2009 à fevereiro de 2014								